



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 063/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Concede progressão funcional de Mérito  
ao servidor Luciano Silveira Honori*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** ao servidor LUCIANO SILVEIRA HONORI, SIAPE 2021507, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO;  
SITUAÇÃO ATUAL: C-303;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-304;  
VIGÊNCIA: 25/10/2017  
PROCESSO: 23225.000825/2015-80

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a faint circular stamp.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora